



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº 003/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DESIGNA OS MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE
ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
BARRA DE SÃO MIGUEL – PARAÍBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a garantia do direito à
alfabetização das crianças na idade certa;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Alfabetização, do
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Plano Nacional de Educação,
do Plano Estadual de Educação e do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento, a articulação, o
acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à
Alfabetização no Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº0016/2026 que institui o comitê como
instância de caráter consultivo, propositivo, avaliativo e mobilizador.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR oficialmente os seguintes membros para composição do Comitê Gestor de Alfabetização no âmbito do município de Barra de São Miguel:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular e Presidente do Comitê

- Aurea Rayra Canejo da Silva – Secretária Municipal de Educação.

Suplente

- Silmara Xavier Domingos – Secretária Adjunta de Educação.

II – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

- Josefa Iris Figueiroa Cardoso

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação

- TITULAR: José Raniel Farias Macedo – Presidente do CME
- SUPLENTE: Maria Margarida de Figueiroa

IV – Representantes dos Gestores Escolares

- TITULAR: Amanda Canejo Rodrigues – Diretora Escolar.
- SUPLENTE: Eraldo Francisco da Silva Junior – Diretor Adjunto.

V – Representantes da Coordenação Pedagógica

- TITULAR: Fábila Maria de Vasconcelos Tavares
- SUPLENTE: Ana Paula Gomes Ferreira

VI – Representantes dos Professores Alfabetizadores

- TITULAR: Claudiana Figueiroa Cardoso
- SUPLENTE: Mikaela Farias Macedo

VII – Representantes dos Pais de Alunos

- TITULAR: Sandy Stefany Rodrigues
- SUPLENTE: Julia Daniele Batista Mendes

Art. 2º Os membros exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê:

- I – Convocar e presidir as reuniões;
- II – Coordenar a execução das ações;
- III – Encaminhar deliberações à Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Representar o Comitê perante os órgãos públicos.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel/PB, 26 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA

Data: 26/08/2026 14:53:13-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Aurea Rayra Canejo da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portª034/2025